



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e.mail : pmdourad@terra.com.br

Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.072 DE 19 DE JANEIRO DE 2.022

“Designação de Agente Fiscalizador de Maus Tratos contra Animais.”

Considerando a Lei Municipal nº 1.669/2019, que dispõe sobre a implantação de ações visando a aplicação de multas e sanções administrativas nos casos de abandono, maus tratos e crueldade contra animais no âmbito do Município de Dourado/SP;

Considerando o Decreto Municipal nº 2.825 de 18 de Janeiro de 2.022, que regulamenta a Lei Municipal acima;

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Fica DESIGNADA a servidora pública de provimento “em comissão” Thais Munhoz Celestino, diretora do Departamento de Zoonoses e Vigilância Sanitária, para que atue como AGENTE FISCALIZADOR de maus tratos contra animais, nos termos da Lei Municipal nº 1.669/2019 e do Decreto Municipal nº 2.825/2022 do Município de Dourado.

2 – Resolve ainda, declarar que os serviços prestados pelo Agente designado, não serão remunerados, mas que serão considerados como “Serviços Relevantes” prestados ao Município, nos termos do artigo 4º do Decreto supra citado.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 19 de Janeiro de 2.022.-----



GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal